



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

EDITAL Nº 02/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA

A **Fundação Guamá** torna pública a abertura do processo seletivo para **formação de cadastro de reserva** de bolsistas em diversas modalidades, conforme a **Bolsa de Estímulo à Inovação (BEI)** regulamentada pela **Deliberação nº 001/2024**.

O processo seletivo será regido pelas normas deste Edital.

1. OBJETIVO

Seleção de candidatos para **formação de cadastro de reserva** nas diferentes modalidades de **Bolsa de Estímulo à Inovação (BEI)** para atuação em projetos da Fundação Guamá, no âmbito da ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Guamá busca estruturar sua atuação como **Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT)**, conforme disposto no **Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI)** e no seu Estatuto Social.

As bolsas se destinam a apoiar ações como:

- **Gestão do Ambiente Promotor e do Ecossistema de Inovação;**
- **Compartilhamento de infraestrutura e incentivos fiscais para ICTs privadas sem fins lucrativos;**
- **Transferência de tecnologia e propriedade intelectual;**
- **Desenvolvimento científico, pesquisa e inovação tecnológica;**

3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

O bolsista poderá atuar nas seguintes atividades, conforme a modalidade de bolsa:

- **Mapeamento e logística para compartilhamento de infraestrutura de ICTs;**





- **Elaboração de propostas de possibilidades de incentivos fiscais e estratégias tributárias para inovação;**
- **Apoio à Diretoria Executiva em práticas fiscais e regulatórias voltadas à inovação;**
- **Acompanhamento da execução de instrumentos de transferência de tecnologia;**
- **Produção de relatórios técnicos administrativos, contábeis e logísticos.**

4. MODALIDADES DE BOLSA E REQUISITOS

Conforme a **Deliberação nº 001/2024**, as bolsas são divididas nas seguintes categorias:

Modalidade	Requisitos	Valor Máximo (R\$)
BEI VI	Doutorado com experiência na área do projeto	9.050,00
BEI V	Mestrado com experiência na área do projeto	4.600,00
BEI IV	Graduação com experiência na área do projeto	2.800,00
BEI III	Graduando ou técnico de nível médio na área do projeto	1.100,00
BEI II	Estudante de ensino médio com experiência na área do projeto	850,00
BEI I	Empreendedor com atuação inovadora	6.000,00

Nota: A experiência na área do projeto será avaliada conforme os critérios estabelecidos na etapa de **Avaliação Curricular**.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Diretoria Executiva da Fundação Guamá e seguirá as seguintes etapas:

5.1. Etapa 1 – Avaliação Curricular (Classificatória e Eliminatória)

- **Análise do Currículo Lattes**, considerando a adequação do candidato aos critérios da bolsa pleiteada.
 - **Critérios de análise:**
 - Formação acadêmica compatível com a modalidade da bolsa;
 - Experiência nas áreas atinentes às atividades previstas no **Item 3** deste Edital;
 - Participação em projetos de inovação, de pesquisa e/ou de gestão.
- **Observação:** Apenas os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a **entrevista prevista na Etapa 2**.





5.2. Etapa 2 – Entrevista Técnica e Interpessoal (Eliminatória e Classificatória)

- **Formato:** Entrevista gravada via Google Meet acerca dos seguintes tópicos, mas não restrito a estes:
 - Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação);
 - Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal da CT&I);
 - Decreto nº 9.283/2018;
 - Incentivos fiscais para inovação;
 - Conceitos fundamentais de ciência, tecnologia e inovação.
- **Crítérios:**
 - Conhecimento técnico sobre os tópicos mencionados anteriormente;
 - Experiência prática na área de atuação da bolsa;
 - Aderência do candidato ao perfil da Fundação Guamá.

Notas Importantes:

⇒ Todas as entrevistas serão gravadas **exclusivamente para registro interno**.

⇒ A classificação final determinará o **cadastro de reserva**, e os candidatos poderão ser chamados conforme disponibilidade orçamentária e demanda da Fundação Guamá.

6. CADASTRO DE RESERVA E VALIDADE

- Os candidatos aprovados **não terão contratação imediata**, mas **permanecerão no cadastro de reserva**.
- **Validade do Cadastro de Reserva: 6 meses**, podendo ser prorrogado a critério da Fundação Guamá.
- A convocação será feita conforme a **disponibilidade de vagas e recursos financeiros**.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data de Início	Data de Término
Publicação do Edital	17/02/2025	17/02/2025
Inscrições	18/02/2025	21/02/2025
Avaliação Curricular	24/02/2025	26/02/2025





Etapas	Data de Início	Data de Término
Divulgação dos aprovados para a entrevista	27/02/2025	27/02/2025
Entrevista Técnica	28/02/2025	28/02/2025
Resultado Final	06/03/2025	06/03/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Inscrição:** Envio de e-mail para dit@fundacaoguama.org.br, contendo as seguintes informações:
 - **Assunto:** Inscrição ao EDITAL N° 02/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA;
 - **Especificar modalidade de bolsa pretendida:** conforme **Item 4** deste Edital;
 - **Anexar o Currículo Lattes em formato PDF.**
- **Dúvidas:** Contato via e-mail para dit@fundacaoguama.org.br, contendo o “**Assunto:** Dúvida EDITAL N° 02/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA”.
- **Critério de Desempate:** Maior nota na entrevista; maior experiência na área do projeto.
- **Possibilidade de Prorrogação:** O cadastro de reserva poderá ser estendido por **mais 6 meses** a critério da Fundação Guamá.

Belém, 17 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO GUAMÁ

Diretoria Executiva

